

Câmara Municipal de Ibititá

Outros

REGISTRADO

Registro efetuado de acordo com
Artigo 127, inciso VNI, da Lei 601573

IBITITÁ-BA 02/01/2025

Gabriel Dreger de S. Queiroz
Escrevente Substituto

ESTADO DA BAHIA CÂMARA MUNICIPAL DE IBITITÁ

TERMO DE POSSE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO.

Ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezenove horas, no Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Ibititá/BA, perante os vereadores reunidos em Sessão Solene e constituída com presença dos vereadores: (1) Paulo Cesar Dourado Bastos; (2) Guimailton Reis de Jesus; (3) Lieni Seixas Cardoso Pereira; (4) Maria de Souza Miranda Araújo; (5) Alan Lima Bastos (PSDB); (6) Domingos de Souza Pacheco (PSD); (7) Edla Cristian Dourado Bastos Viana (MDB); (8) Hernande Pires de Oliveira (MDB); (9) Iraneto Quirino Queiroz (Avante); (10) Maria Gilaide Gomes dos Santos; (11) Simone Lopes Cardoso (Avante); com a finalidade de empossarem o Prefeito eleito do Município de Ibititá o Sr. AFONSO FERREIRA MENDONÇA e o vice-prefeito, o Sr. ULISSES BARBOSA PEREIRA, os quais compareceram devidamente diplomados pela Justiça Eleitoral, e foram convidados pelo Presidente das Mesa Diretora, o Sr. Paulo César Dourado Bastos para prestar, na forma do compromisso, na forma da Lei o seguinte compromisso: “PROMETO MANTER, DEFENDER E CUMPRIR A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, AS CONSTITUIÇÕES FEDERAL E ESTADUAL E AS DEMAIS LEIS, BEM COMO DESEMPENHAR O MANDATO QUE ME FOI CONFIADO E TRABALHAR PELO PROGRESSO E BEM ESTAR DOS MUNÍCIPES”. A seguir, o Prefeito e o vice-prefeito declararam estarem descompatibilizados para o exercício dos respectivos cargos, na forma dos Artigos 37 e 38 da Constituição Federal e apresentaram as suas declarações de bens, que constituíram, nesta data, todo o patrimônio de ambos, conforme reza a Lei Orgânica do Município de Ibititá. Concluídas as formalidades protocolares acima, o Presidente da Mesa, usando da atribuição que a Constituição e as leis lhe conferem, solenemente declarou empossados o Sr. AFONSO FERREIRA MENDONÇA no cargo de Prefeito deste Município de Ibititá e o Sr. ULISSES BARBOSA PEREIRA no cargo de Vice-Prefeito, cargos para os quais foram eleitos, com mandatos que expirarão

Câmara Municipal de Ibititá

REGISTRADO



Registro efetuado de acordo com
o artigo 127, inciso VN, da Lei 601573
IBITITÁ-BA 02/01/2025

Gabriel Dreger de S. Quirino
Escrevente Substituto

ESTADO DA BAHIA CÂMARA MUNICIPAL DE IBITITÁ

em 31 de dezembro de 2028. E, para constar, foi lavrado este TERMO DE POSSE que vai assinado pelo Presidente da Câmara, pelos membros da Mesa Diretora, pelo Prefeito e Vice-Prefeito empossados e demais Vereadores.

Ibititá/BA, 01 de janeiro de 2025.

PAULO CESAR DOURADO BASTOS

Presidente

GUIMAILTON REIS DE JESUS

Vice-Presidente

LIENI SEIXAS CARDOSO PEREIRA

1ª Secretaria

MARIA DE SOUZA MIRANDA ARAÚJO

2ª Secretaria

AFONSO FERREIRA MENDONÇA

Prefeito

ULISSES BARBOSA DOURADO

Vice-Prefeito

ALAN LIMA BASTOS

Vereador

Câmara Municipal de Ibititá

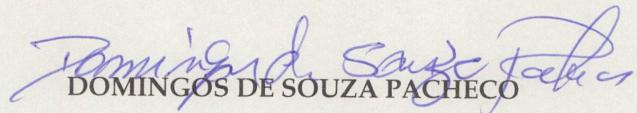
REGISTRADO



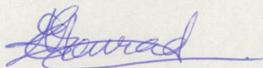
Registro efetuado de acordo com
o artigo 127, inciso VNI, da Lei 60153
IBITITÁ-BA 02/01/2025
DREGER

Gabriel Dreger de S. Queiroz
Escrevente Substituto

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE IBITITÁ


DOMINGOS DE SOUZA PACHECO

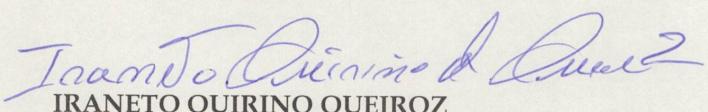
Vereador


EDLA CRISTIAN DOURADO BASTOS VIANA

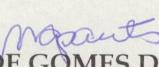
Vereador


HERNANDES PIRES DE OLIVEIRA

Vereador


IRANETO QUIRINO QUEIROZ

Vereador


MARIA GILAIDE GOMES DOS SANTOS

Vereadora


SIMONE LOPES CARDOSO

Vereador


ALMIR SÁ

Câmara Municipal de Ibititá

OFÍCIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DA COMARCA DE IBITITÁ / BA RUA JOSE ARLINDO MARQUES DOURADO, S/N

*Nome do Titular: MARISTELA SANTOS DE ARAUJO LOPES
Oficiala Registradora*

DAJE N.:0200 002 014075

CERTIFICA, que o presente título foi protocolado sob o n. 2447 LIVRO A:7 Pag: 144 em 02/01/2025

e registrado/microfilmado nesta data sob o n. 948 LIVRO B:4 pag: 2 , conforme segue:

Parte.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ - BA

Valor Base.....: R\$ 80,94

Natureza do Título.....: ATA

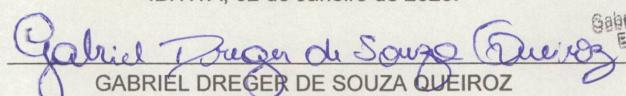
Emolumentos	R\$ 85,93
Taxa Fiscalização	R\$ 61,02
FECOM	R\$ 23,48
Def. Pública	R\$ 2,28
PGE	R\$ 3,42
FMMMPBA	1,78
TOTAL GERAL.....:	R\$ 177,90

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça da Bahia
Ato Notarial ou de Registro
0200.AB021705-6
683T8MUZOO
Consulte:
www.tjba.jus.br/autenticidade



TERMO DE POSSE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO. REGISTRO EFETUADO DE ACORDO COM O ART.127, INCISO VII, DA LEI 6015/73.

IBITITÁ, 02 de Janeiro de 2025.


GABRIEL DREGER DE SOUZA QUEIROZ
ESCREVENTE SUBSTITUTO

Gabriel Dreger de S. Queiroz
Escrivente Substituto